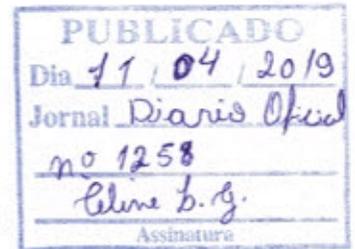




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.482 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Elizabeth Kono do Prado**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pela servidora;

D E C R E T A :

- Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, APO - XVI, ocupado pela servidora Sra. **Elizabeth Kono do Prado**, matrícula nº 1449-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.
- Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2019, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Abril de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos